ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 04/2025.

"Designa substituto ao Diretor Tesoureiro da OAB/MS para Gestão 2025-2027, nos casos de afastamentos eventuais e/ou temporários".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 76, § 1º do Regimento Interno da OAB/MS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Conselheiro Seccional **PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO** – OAB/MS n. 10.789, para substituir o Diretor Tesoureiro da OAB/MS na Gestão 2025-2027, nos casos de afastamentos eventuais e/ou temporários, podendo praticar todos os atos correlatos à função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2025.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS